

PORTARIA N.º 083/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor, n° da Solicitação 10764.

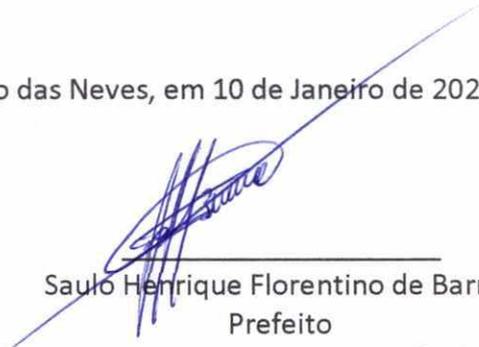
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Lucélia de Souza Araújo** - CPF: [REDACTED] Matrícula: 1712, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 23.12.2024 a 30.12.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 23.12.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Janeiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

